

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4549 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

**ALTERA VALOR DA TAXA DE
EMBARQUE NO TERMINAL
RODOVIÁRIO JULIO PAETZOLD**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a inflação acumulada no ano de 2014 e as custas operacionais e de manutenção do Terminal Rodoviário Julio Paetzold,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Taxa de Embarque no Terminal Rodoviário Júlio Paetzold, para o valor de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Parágrafo Único: O novo valor da Taxa de Embarque será cobrado a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O valor da Taxa poderá ser atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4362 de 31 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná